

SEGUNDA SESSÃO - PLENÁRIA

ASPECTOS OPERACIONAIS PARA SOLUCIONAR O TRÁFICO ILÍCITO DE ARMAS: SADC, SARPCCO E A UE

Presidida por: João Ndlovu, secretariado da SADC, Botswana

Virginia Gamba, Chefe do Programa de Gestão de Armas, Instituto de Estudos para Segurança

Durante os últimos cinco anos tem havido entre os estados-membros da SADC um crescente reconhecimento de que a relação entre tráfico legal e ilegal de armas é muito forte. Informação providenciada pelos serviços policiais na região mostra que o armamento confiscado em operações de manutenção da lei e ordem tem uma série de origens. Muitas destas armas eram originalmente armas com licenças legais ou armas legalmente exportadas.

Existem três tipos de armas ilegais: armas de fogo com licenças que foram roubadas; armas exportadas legalmente que foram desviadas ou vendidas através da corrupção; e armas obtidas a partir de redes estabelecidas de contrabandistas.

A resolução do tráfico ilegal, portanto, requer uma resposta detalhada. É necessária uma combinação de várias abordagens:

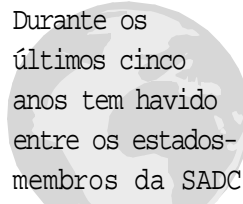
- programas coordenados de capacitação para a polícia, serviços alfândegários, guardas de fronteira e departamento de justiça;
- melhor coordenação entre as diferentes agências responsáveis pelos vários aspectos do problema de armas, por exemplo, através do estabelecimento de grupos de trabalho conjuntos de inter-agências; e
- bancos de dados (recentemente estabelecidas ou melhoradas), sistemas de comunicação e equipamento para monitorio, localização e controlo da circulação ilegal de armas trans-fronteiras.

É essencial estabelecerem-se melhores métodos de recolha e troca de informações (secretas) a um nível regional. A provisão de informações secretas constitui o factor único mais importante na resolução do problema de circulação ilegal de armas. No entanto, enquanto que o desenvolvimento económico e social são considerados a nível regional, e a SARPCCO encontra-se empenhada no policiamento, a cooperação a nível de serviços de inteligência encontra-se ainda muito atrasada. O desenvolvimento deste aspecto será decisivo na resolução efectiva do tráfico ilegal de armas.

Comissário-Chefe Adjunto Frank Msutu,
Chefe da Agência Subregional da Interpol
para a África Austral / secretariado da
SARPCCO

Os objectivos da SARPCCO são:

- promover, reforçar e alargar a cooperação e criar estratégias conjuntas para o controlo de crime trans-fronteiriço;
- preparar e disseminar informação sobre actividades criminais;
- reavaliar estratégias conjuntas para controlo de crime;
- assegurar a operação eficiente e a gestão de registos criminais e o monitorio efectivo de crime trans-fronteiriço;
- fazer recomendações aos governos no sentido de providenciar policiamento efectivo;
- desenvolver programas sistemáticos de acção para capacitação da polícia regional; e
- efectuar quaisquer actos e estratégias relevantes e apropriados para promover a cooperação entre



Durante os últimos cinco anos tem havido entre os estados-membros da SADC um crescente reconhecimento de que a relação entre tráfico legal e ilegal de armas é muito forte

a polícia a nível regional.

A agência subregional da Interpol funciona como o secretariado da SARPCCO e possui uma secção especificamente dedicada ao tráfico ilegal de armas de fogo, uma vez que este foi identificado como um crime prioritário na região.

Até agora, os estados membros da SARPCCO efectuaram numerosas operações bilaterais numa variedade de assuntos, tendo sido nove destas realizadas durante o último ano. Realizaram-se também operações conjuntas entre um número de países. Durante estas operações conjuntas, foram recuperadas 79 armas de fogo e 20 071 peças de munição. Os chefes da polícia encorajaram a continuação deste trabalho.

As operações da SARPCCO são guiadas pelas informações providenciadas pelos serviços de inteligência. Mas a sensibilidade com que as questões relativas às armas de fogo são tratadas por muitos países tem vindo a inibir o desenvolvimento de serviços de inteligência sobre armas de fogo na região. Os países só agora se estão a dar conta dos benefícios de contribuirem para o banco de dados da Interpol Weapons and Explosives Tracing System (IWETS) a qual pode localizar armas de fogo roubadas.

Os vários sistemas legais e leis nacionais nos diferentes países da SARPCCO têm também vindo a impedir o progresso regional na resolução do tráfico ilegal de armas. O tráfico ilegal é presentemente tratado através de várias leis arcaicas - decretos alfandegários, decretos para armas de fogo, e decretos sobre segurança do estado. É esta a razão pela qual a subcomité jurídico da SARPCCO está a formular um protocolo para armas de fogo de modo a procurar meios para harmonizar a legislação sobre armas de fogo na região. É necessária uma lei especificamente designada para o tráfico ilegal de armas de fogo. Esta poderia também englobar tráfico ilegal semi-oficial efectuado por agentes do estado e poderia controlar e assegurar transparência em transferências oficiais.

Necessidades regionais

Capacitação institucional

Existe a necessidade de se melhorar a capacidade das organizações da polícia na região para:

- localizar e investigar o tráfico ilegal de armas de fogo trans-fronteiras e a nível internacional;
- identificar documentos de despacho fraudulentos;

- maximizar o uso de provas forenses;
- dar o justo valor aos serviços de inteligência para tráfico ilegal de armas de fogo;
- analisar e fazer uso das informações providenciadas pelos serviços de inteligência criminal durante investigações; e
- identificar fontes de informações sobre armas de fogo incluindo o uso dos sistemas da Interpol.

Legislação

É necessária assistência para formular leis internacionais apropriadas sobre tráfico ilegal de armas de fogo.

Consciencialização

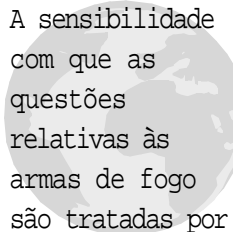
É necessária uma campanha de consciencialização por toda a região para sensibilizar o público sobre os perigos da proliferação e tráfico ilegal de armas de fogo, e para os aconselhar sobre o que podem fazer de modo a preveni-los. Ter-se-iam que imprimir panfletos em várias línguas.

Recursos

Os sistemas de registo de armas de fogo na maioria dos países são manuais e por vezes deficientemente controlados. Há portanto necessidade de melhorar os sistemas nacionais de maneira que todas as armas de fogo legalmente em mãos privadas sejam devidamente contidas. Talvez sejam necessários computadores e cursos de formação na maioria dos países.

Formação profissional

A SARPCCO realizou já, com sucesso em Pretória em 1999, um curso de controlo de fronteiras co-financiado pela UNODCCP. Estão a organizar-se mais cursos deste tipo, por exemplo, a Interpol realizou, em Outubro em Harare, um curso sobre como recolher informações secretas para coordenadores dos serviços de inteligência de toda a região. Mas a capacidade e a necessidade de formação profissional



A sensibilidade com que as questões relativas às armas de fogo são tratadas por muitos países tem vindo a inibir o desenvolvimento de serviços de inteligência sobre armas de fogo na região

em outras esferas permanece grande.

A SARPCCO agradece todo o tipo de assistência que lhe possa ser proporcionada em termos de desenvolvimento de recursos humanos em todos os países da região.

Dominique Bakker, Ministério de Negócios Estrangeiros, Países Baixos

Desenvolvimentos no seio da UE

Em Junho de 1997, foi adoptado o Programa da UE para a Prevenção e Combate do Tráfico Ilegal de Armas Convencionais. Este obriga os países da UE a multiplicar os seus esforços dentro dos estados membros, a intensificarem a cooperação entre os estados membros e a apoiar esforços oferecidos a terceiros países que necessitem da assistência das UE. É no contexto desta última disposição que foi elaborado o Programa de Acção Regional para a África Austral.

Um segundo documento importante da UE é o Código de Conduta da UE para a Exportação de Armas, o qual promove a harmonização na interpretação dos critérios comuns para controlo de exportações de armas pelos estados membros.

O terceiro documento é a Acção Conjunta da UE sobre Armas Ligeiras a qual promove acções específicas tanto nos aspectos de prevenção como na redução da proliferação de armas ligeiras.

Em Maio de 1999, o Conselho de Ministros da UE para a Cooperação em Desenvolvimento adoptou uma resolução sobre armas ligeiras, enquadrando a questão na política de desenvolvimento da UE.

Finalmente, em Junho de 1999, a UE adoptou uma declaração política sobre a prevenção de tráfico ilegal de armas para e dentro da região dos Grandes Lagos. Esta declaração reitera a intenção dos estados membros da UE de não permitir exportações para regiões onde prevaleça tensão ou conflito.

O Comité Nacional Holandês sobre Tráfico Ilegal de Armas Convencionais

Os documentos acima indicados apresentam uma série de desafios de natureza

institucional e operacional. Numa tentativa de os abordar, foi estabelecido um grupo de trabalho interdepartamental holandês para a prevenção e combate do tráfico ilegal de armas convencionais, presidido pelo Ministério de Negócios Estrangeiros juntamente com colegas dos Departamentos de Defesa, Interior, Comércio, Justiça e Finanças. O objectivo do grupo tem sido a participação a nível de trabalho entre especialistas, trabalhando com esta questão numa base de dia-a-dia. Os principais objectivos do grupo de trabalho são:

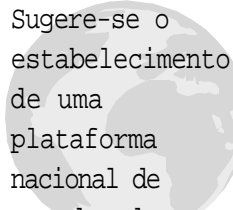
- criar uma rede de oficiais responsáveis;
- promover a troca de informações; e
- coordenar a posição holandesa em vários fóruns internacionais a lidar com o tráfico ilegal de armas.

Este grupo de trabalho já se reuniu quatro vezes. Para além destas reuniões, o grupo visitou o scan de contentores recentemente adquirido pela Divisão Alfandegária holandesa no porto de Rotterdam.

O trabalho do grupo corresponde a todas as expectativas. Foi estabelecida uma rede de funcionamento a qual é frequentemente usada para a troca de informações e coordenação de actividades, iniciativas e posições. Contudo, de modo a maximizar a eficiência do grupo, é claramente aconselhável elaborar de início um mandato específico e convidar representantes de vários ministérios de acordo com esse mandato. É também imperativo juntar o tipo correcto de oficiais responsáveis pela elaboração de políticas de funcionamento e oficiais responsáveis pelos aspectos operacionais.

Projecto sobre crimes relacionados com armas de fogo pelos Serviços da Polícia Nacional da Holanda

Os Serviços da Polícia Nacional da Holanda lançaram recentemente um projecto 'Abordagem Nacional



Sugere-se o estabelecimento de uma plataforma nacional de coordenadores regionais de modo a oferecer informação especializada e conselhos ao nível político

sobre Armas de Fogo Ilegais. Este projecto é o resultado de uma série de relatórios e avaliações que foram efectuados durante os últimos anos. Estes indicaram que havia falta de conhecimento e perícia nos Países Baixos relativamente a crimes relacionados com armas de fogo. Não parecia haver qualquer tipo de procedimentos adequados, e identificou-se uma necessidade distinta para uma abordagem nacional precisa, estruturada e funcional. Assim, foi elaborado um projecto constituído por nove subprojectos, de modo a 'revitalizar' o programa nacional contra crimes relacionados com armas de fogo. Até à data a implementação deste projecto foi tem sido um sucesso.

Os nove subprojectos englobam uma série de questões relevantes ao quadro referencial deste seminário. O projecto respeitante aos aspectos institucionais, descreve a razão e o modo como cada região deveria estabelecer uma Agência Regional de Armas de Fogo. Este sugere o estabelecimento de uma plataforma nacional de coordenadores regionais de modo a oferecer informação especializada e conselhos ao nível político. Um outro projecto promove o desenvolvimento de perícia adicional através da actualização dos presentes cursos de formação e adicionando componentes práticas ao material providenciado nesses cursos.

Um terceiro projecto tem o objectivo de efectuar o controlo do comércio legal de armas de fogo. Este identifica contradições e inconsistência na presente legislação e procura maneiras de impedir que armas legais acabem por cair na esfera ilegal. O último projecto que vale a pena mencionar, diz respeito à cooperação internacional. Este toma em consideração a necessidade para haver uma cooperação operacional e pragmática a nível regional através da nomeação de pontos de contacto nacionais, incentivando a nomeação temporária de especialistas no estrangeiro e através da preparação e implementação de investigações criminais conjuntas.

Owen Greene, Saferworld e Universidade de Bradford, Grã-Bretanha

Elaborando acordos regionais para combater o tráfico ilegal de armas

Os países da SADC podem beneficiar da experiência existente relativamente a medidas regionais e internacionais nesta área.

A nível global, os países da África Austral deveriam tirar o máximo benefício das negociações contínuas para um protocolo internacional contra o tráfico ilegal de armas de fogo. Estes deveriam também basear-se nos acordos políticos assinados no Verão de 1999 pelo Grupo de Especialistas Governamentais em

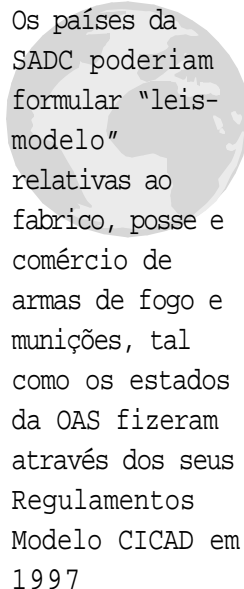
Armas Ligeiras da ONU, e estabelecer medidas para prevenir e reduzir a acumulação destabilizadora e excessiva de armamento ligeiro. É possível que estes acordos constituam a base para acordos internacionais durante a conferência internacional em 2001 sobre o comércio ilegal de armas ligeiras e armamento ligeiro, em todos os seus aspectos.

A nível regional, os membros da Organização de Estados Americanos (OAS) assinaram em 1997 a Convenção Inter-Americana Contra a Manufatura e Tráfico Ilegal de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e suas Partes Componentes, a qual entrou em vigor em 1998. Os países da SADC poderiam, beneficentemente, estabelecer um ou mais acordos regionais contendo elementos chave da Convenção da OAS adaptada às necessidades da África Austral. Estes poderiam incluir obrigações relativas a:

- controlo e troca de informação sobre transferências internacionais de armas de fogo;
- identificação, manutenção de registos e localização de armas; e
- troca de informações sobre fabricantes e negociantes de armamento a funcionar sob licença.

Do mesmo modo, os países da SADC poderiam formular "leis-modelo" relativas ao fabrico, posse e comércio de armas de fogo e munições, tal como os estados da OAS fizeram através dos seus Regulamentos Modelo CICAD em 1997. Estes definem as leis mínimas e práticas regulatórias fixas para cada país participante. Proporcionam a cada país a oportunidade de adaptar a lei de acordo com as suas circunstâncias específicas, mas ajudam a prevenir meios de evasão ou inconsistências entre as leis nacionais os quais podem ser explorados pelos traficantes de armas.

Acordos semelhantes para a África Austral deveriam portanto ser elaborados de modo que estes sejam,



Os países da SADC poderiam formular "leis-modelo" relativas ao fabrico, posse e comércio de armas de fogo e munições, tal como os estados da OAS fizeram através dos seus Regulamentos Modelo CICAD em 1997

pelo menos, compatíveis com o protocolo internacional contra o tráfico ilegal de armas. As negociações para este protocolo estão ainda a decorrer, e os países da SADC necessitam de se certificar de que as provisões nele incluídas são consistentes com as suas necessidades. Deveria então ser elaborado um acordo da SADC neste contexto, destinado à promoção da implementação do acordo global e de modo a ampliar e desenvolver as provisões do regime global de acordo com as necessidades regionais.

A UE e a Comunidade Económica dos Estados Ocidentais Africanos (ECOWAS) concentraram-se no desenvolvimento de cooperação e capacidade nacional e regional a nível operacional, enquadrado numa perspectiva política, em vez de jurídica, para tentar solucionar o tráfico ilegal de armas. Por exemplo, o Programa da ECOWAS para Coordenação e Assistência em Segurança e Desenvolvimento (PCASED) inclui uma série de programas para melhorar a troca de informações, troca de informações providenciadas pelos serviços de inteligência, controlo de fronteiras e alfândegas, policiamento interno e trans-fronteiras, sistemas jurídicos, e outros semelhantes. A cooperação da UE nesta área, desenvolvida de acordo com o Programa da UE para a Prevenção e Combate do Tráfico Ilegal de Armas Ilegais, também inclui tais programas. A SARPCCO poderia derivar conclusões, tanto positivas como negativas, destas experiências.

Identificação e localização

Os países da SADC deveriam considerar a adopção de padrões rigorosos relativamente à identificação de todas as armas de fogo, incluindo armas de pequeno porte e outro armamento ligeiro. O Grupo de Peritos da ONU recomendou que todos os estados deveriam certificar-se de que todas as armas e armamento ligeiro seja adequadamente identificado ou marcado na altura de fabrico, com informação que identifique o país e o ano de fabrico, o fabricante e um número de série único. Recomenda-se também que os estados se assegurem de que nenhuma arma não identificadas ou marcadas sejam fabricadas, armazenadas ou transferidas, e que todas as armas não identificadas sejam imediatamente destruídas ou apropriadamente identificadas. Os países da SADC poderiam tanto independentemente como em conjunto, implementar tais padrões, e estabelecer sistemas nacionais e regionais para assistir na localização das linhas de fornecimento de armas ilegais ou destabilizadoras.

Gestão das reservas e alienação de excesso de armas

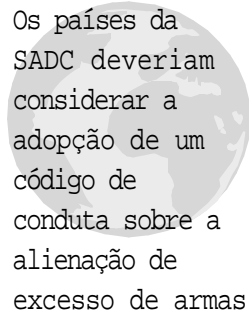
Muitas armas ilegais provêm de reservas militares ou da polícia ou da alienação de excesso de armas. Medidas para melhorar a segurança nestas reservas e assegurar a alienação responsável de armamento em excesso devem portanto

fazer parte dos esforços para combater o tráfico ilegal de armas. Em termos operacionais, tal pode envolver um sistema mais eficiente de registo e monitoramento de stocks de armamento - as percas de armamento só podem ser avaliadas correcta e eficazmente através do levantamento regular do armamento. Para além disso, muitos armazéns para armamento não são seguros, e são vulneráveis a roubos ou percas através de práticas corruptas. Medidas necessárias para melhorar a segurança não envolvem somente uma segurança física mais acentuada, mas também medidas para reduzir e dispor dos números de armas espalhados nos vários locais de armazenamento (tais como esquadras da polícia e pequenos paióis militares) os quais não podem ser protegidos sem se incorrerem despesas desproporcionais.

A recente decisão da África do Sul de destruír mais de 250 000 armas ligeiras em excesso recebeu elogio internacional. Os países da SADC deveriam considerar a adopção de um código de conduta sobre a alienação de excesso de armas. Em termos operacionais, os países da SADC poderiam cooperar de modo a promover a destruição de excesso de armas ou armas confiscadas, e estabelecer sistemas para controlo e registo de tais actos.

Controlo de transferência de armas

Um dos aspectos principais da propagação de armas e armamento ligeiro é que todos os estados são potenciais fornecedores - todos os estados possuem reservas de armas ligeiras que poderiam ser transferidas. No entanto, muitos governos estão ainda por reconhecer as suas responsabilidades como possíveis exportadores de armas. A troca de informação e consulta entre os estados da África Austral poderia auxiliar os governos a avaliarem os riscos e as questões associadas com a autorização de transferências de armas para certos destinos. Outras áreas importantes de cooperação neste



Os países da SADC deveriam considerar a adopção de um código de conduta sobre a alienação de excesso de armas

contexto poderiam ser o estabelecimento de estratégias coordenadas para combater o uso de documentos falsos de transferência e certificados comprovativos do eventual uso das armas, limitar o âmbito de possível desvio de transferências de armas para destinos não-autorizados, e controlar as actividades dos agentes intermediários.

DISCUSSÃO

Policciamento

Foi discutida a possibilidade de se deduzirem conclusões do policiamento de tráfico ilegal de drogas de modo a tentar solucionar o tráfico ilegal de armas. As sugestões apresentadas incluem:

- apoiar programas de 'compradores' nos quais agentes se infiltram em quadrilhas de criminosos;
- estabelecer programas de informações providenciadas pela comunidade; e
- pôr termo aos recursos financeiros que apoiam o tráfico ilegal de armas e confiscar os lucros derivados do comércio ilegal.

Também se levantou a questão do que as forças policiais da Europa e da África Austral fazem com os suas quantidades excedentes de armas. Aparentemente, é normal venderem-se estes excessos de armas antigas no mercado aberto, instigando assim a sua proliferação. A Polícia de Surrey na Grã-Bretanha acabou de introduzir uma moratória voluntária sobre a venda de armas excedentes e comprometeu-se a destruí-las. Concordou-se de que este era um modelo positivo o qual deveria ser expandido tanto nacional como internacionalmente.

Identificação e localização

Houve consenso geral sobre a necessidade de marcar as armas ligeiras de modo a que estas pudessem ser identificadas quando confiscadas - esta é uma forma de encorajar regulamentos responsáveis. Foram discutidas diferentes tecnologias, incluindo o novo desenvolvimento de 'smart water'. Contudo, foi referido de que o custo envolvido era um factor chave e de que os sistemas teriam de ser compatíveis a nível internacional. Concordou-se na necessidade de haver maior diálogo com a indústria sobre esta questão. Levando em consideração de que uma grande parte do problema de armas ligeiras é a contínua circulação e uso abusivo de armamento velho, a identificação ou marcação deveria ter lugar nos pontos de transferência, bem como na altura de

manufatura. Para serem efectivos, todos os sistemas de marcação ou identificação necessitariam de serem apoiados através de um sistema de registo eficiente e seguro e através da cooperação entre os países no sentido de assistirem na localização do armamento.



Produção e acumulação

A forte relação entre fornecimento legal e ilegal de armas foi repetidamente realçada. Várias pessoas levantaram a questão da contínua produção e exportação em larga escala de armas ligeiras a partir dos países do Norte. Manifestou-se a preocupação de que a produção estava a criar procura. Alguns dos delegados sugeriram que fossem impostas quotas sobre a produção e exportação de armas. Por outro lado, foi mencionado o direito de todos os estados à legítima defesa, tal como se encontra defendido na Carta da ONU. Mas será que tal significa o direito de acumular fornecimentos de armas sem limites?

Concordou-se de que a questão principal era a necessidade de se limitarem as reservas e aquisições de armamentos a um nível necessário para a legítima defesa. É importante chegar a um acordo comum sobre o que significa isto em prática. Os delegados concordaram de que é necessária uma regulamentação efectiva das exportações, com base nos códigos de conduta aprovados. Uma vez que todos os países são de certo modo fornecedores, pois, muitas vezes, o armamento transita pelos seus territórios, todos os países têm a obrigação de fazer cumprir restrições nas transferências. Foi também sugerido que se deveriam encorajar avaliações nacionais e discussões regionais sobre as ameaças e necessidades de defesa.

Educação e consciencialização

Foi sublinhado que, juntamente com os programas operacionais, era essencial introduzirem-se programas de educação e consciencialização a longo

termo, de modo a combater o tráfico ilegal. Muitos dos delegados indicaram de que se deveria trabalhar muito mais junto das comunidades de modo a sublinhar as consequências desastrosas do tráfico ilegal e discutir os possíveis papéis a desempenhar na resolução do problema. A ideia de se apoiarem estações radiofónicas comunitárias na região da SADC provou ser bastante popular.